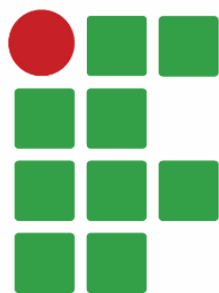


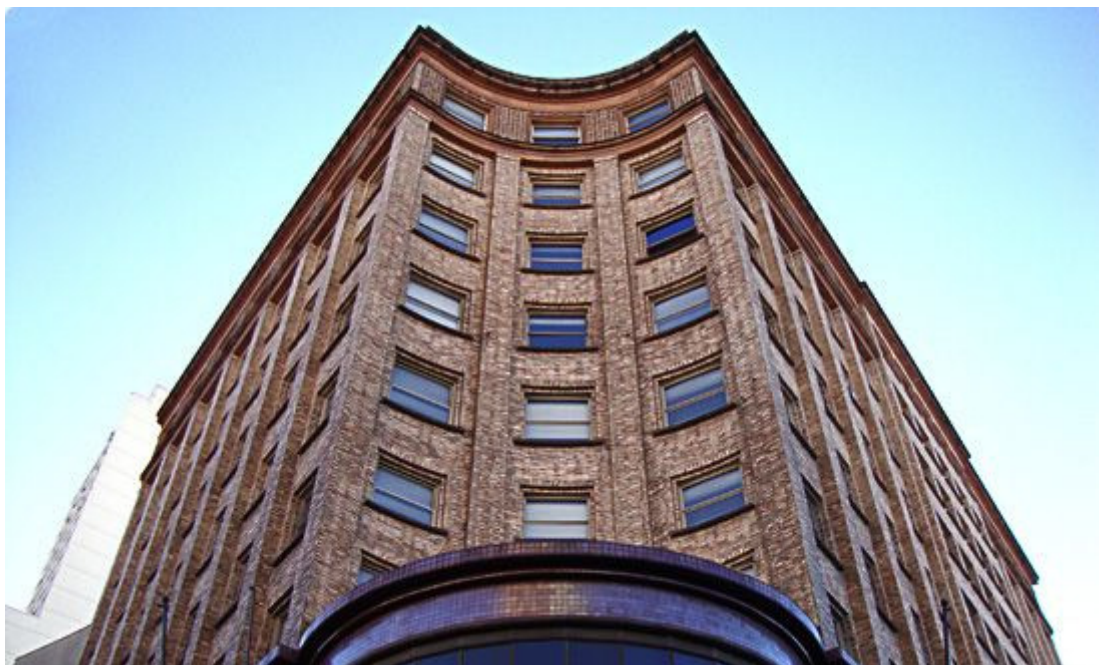
PLANO DE EMERGÊNCIA



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre



Índice

1.	Finalidade	4
2.	Descrição da planta.....	4
2.1.	Planta.....	4
2.2.	Localização.....	4
2.3.	Construção	5
2.4.	Dimensões.....	5
2.5.	Ocupação.....	5
2.6.	População.....	5
2.7.	Horário de Funcionamento.....	6
2.8.	Pessoas com deficiência e <i>PMR</i> - Pessoa com mobilidade reduzida.....	6
2.9.	Riscos Existentes.....	6
2.10.	Recursos Humanos.....	6
2.11.	Recursos Materiais.....	6
3.	Situações de Sinistros	6
3.1.	Incêndio.....	7
3.2.	Acidente com Pessoa.....	7
3.3.	Abandono de área.....	7
3.4.	Abandono de área de PcD - Pessoas com Deficiência e PMD – Pessoas com Mobilidade Reduzidas.....	8
4.	Níveis de Sinistro	8
4.1.	Pequeno Porte - Nível P	8
4.2.	Médio Porte - Nível M	9
4.3.	Grande Porte - Nível G	9

5.	Apoio órgãos externos	9
6.	Alarme.....	9
6.1.	Alerta.....	10
7.	Comunicador	10
8.	Corte de Energia Elétrica	10
9.	Corte de gás.....	10
10.	Rotas de Fuga	10
11.	Pontos de Encontro.....	11
12.	Equipe de Primeira Intervenção	11
13.	Equipe de Segunda intervenção.....	11
14.	Isolamento de área.....	12
15.	Investigação	12
16.	Simulados.....	12
	Anexo I	13
	Anexo II	15
	Anexo III.....	17
	Anexo IV	20
	Referências Bibliográficas.....	34

1. Finalidade

O Plano de Emergência tem por finalidade atender a qualquer situação anormal que envolva vítimas, danos materiais ou afete ao meio ambiente, onde as ações tomadas devem interromper ou minimizar os danos pela ação daqueles que estão juntos ou próximos da emergência.

Abandonar o prédio da forma mais rápida possível de todos os setores e salas de aulas, observando as rotas de fuga determinadas, para evitar riscos à vida humana em caso de sinistros.

2. Descrição da planta

2.1. Planta

Escolar - prédio constituído de salas de aulas, laboratórios, auditórios, gabinetes, e garagem.

2.2. Localização

☒ Urbana ☐ Rural

Endereço: Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Vizinhança: bairro comercial com alta densidade populacional, edificações com alturas e dimensões diversas.

Distância do Corpo de Bombeiros:

1º CBR - Comando Regional de Bombeiros, 4,1 km - Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 345 - Praia de Belas, previsão de tempo de deslocamento de 9 minutos e

GBS – Grupamento de Busca e Salvamento, 4,0 km - R. Silva Só, 300 - Santa Cecília - previsão de tempo de deslocamento: 10 minutos.

Auxílio Externo: Corpo de Bombeiros, SAMU e EPTC.

2.3. Construção

Estrutura de Alvenaria, concreto armado e internamente com divisórias de madeira.

2.4. Dimensões

Área Total: 32.846,51 m²

Área por pavimento: áreas com dimensões variadas

Número de Pavimentos: 10 pavimentos E1 e 12 pavimentos G2

Altura: 41 m

2.5. Ocupação

E4 – Escolas Profissionais em Geral

F5 – Local de reunião de público (auditórios)

G2 –Garagem com acesso de público e sem abastecimento

2.6. População

População Fixa: 75

Servidores técnicos administrativos: 75

População Flutuante

Servidores docentes: 117

Servidores docentes substitutos: 6

Alunos: 1780

Turno da Manhã: 638

Turno da Tarde: 268

Turno da Noite: 874

Terceiros: 41

2.7. Horário de Funcionamento

07h30min às 22h30min

2.8. Pessoas com deficiência e Pessoa com mobilidade reduzida

Turno da Manhã: 13 (6 auditivos, 5 física, 2 outras)

Turno da Tarde: 01 (auditiva)

Turno da Noite: 19 (3 auditivos, 6 física, 5 visual, 5 outras)

2.9. Riscos Existentes

- Incêndio
- Produtos Químicos
- Gases

2.10. Recursos Humanos

Brigada de Incêndio

2.11. Recursos Materiais

Extintores de incêndio portáteis, sistemas de hidrantes, iluminação de emergência, alarme de incêndio, saídas de emergência e sinalização de placas fotoluminescente.

3. Situações de Sinistros

É toda e qualquer ocorrência que venha por em risco a integridade física dos servidores e alunos, instalações e o patrimônio, como: incêndios, explosões, vazamentos de gases ou de líquidos inflamáveis, desabamentos, vendavais, tempestades ou atentados de terceiros.

3.1. Incêndio

Princípios de incêndios ou incêndios de pequeno porte (Nível P) devem ser combatidos de imediato pelo servidor da área (Brigadista ou não), utilizando os recursos disponíveis no local para a eliminação do fogo com utilização de extintores até a normalização da situação.

Caso o incêndio atinja proporções maiores (Nível M), e possa estender-se para outros setores próximos ao local da ocorrência, ou com potencial para isso, a Brigada de Incêndio deve ser acionada através do Alarme de Incêndio ou telefone, para que com recursos de pessoal e materiais, possa normalizar a situação. Se o incêndio não for controlado e crescer podendo atingir o Nível G, mesmo estando atuando toda a Brigada de Incêndio, também deve ser acionado o Corpo de Bombeiros via telefone 193.

Para o Nível P ou M a utilização de extintores manuais, deverão ser suficientes para normalizar a situação.

Já em Nível G, onde o fogo não pode ser controlado em seu início por combate com extintores manuais, é necessário o corte do fornecimento de energia elétrica e demais materiais combustíveis como gases ou líquidos inflamáveis da área sinistrada, a montagem de linhas de mangueiras para combate ao fogo e resfriamento dos setores não atingidos pelo mesmo.

3.2. Acidente com Pessoa

Acidente envolvendo pessoas devem ser de imediato atendidos por componente da Brigada de Incêndio mais próximo até a chegada da equipe do SAMU, a qual assumirá a liderança da ocorrência.

Acidentes de trabalho envolvendo servidores técnicos administrativos e docentes deverão ainda informar a chefia imediata para emissão da CAT/SV.

3.3. Abandono de área

Proceder ao abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, conduzindo a população para o ponto de encontro.

O abandono de área deverá ser realizado em caso de:

- Incêndio
- Explosão ou risco de, por exemplo, vazamento de gás.
- Acidentes que ofereçam insegurança às pessoas.

3.4. Abandono de área de PcD - Pessoas com Deficiência e PMD – Pessoas com Mobilidade Reduzidas

As pessoas portadoras de deficiência permanentes ou temporária, deverão receber o auxílio de um dos membros da brigada de incêndio e/ou de um dos ocupantes que estiverem acompanhando a sua visita ou permanência na edificação, e acompanhar até local seguro fora da edificação, ou ponto de encontro.

Os brigadistas de evacuação procederão à vistoria nos andares e verificarão a presença de PcDs e PMRs.

Os brigadistas se necessário farão o transporte dos PcDs e PMRs através de técnicas de transporte de vítimas (poderão ser ajudados por voluntários) - 1 socorrista: transporte ao colo, nas costas ou de bombeiro; 2 socorristas: cadeirinha; segurando pelas extremidades ou maca.

4. Níveis de Sinistro

Para classificar a gravidade das situações de sinistros para atuação da brigada de incêndio, são utilizados os seguintes níveis:

4.1. Pequeno Porte - Nível P

É a situação caracterizada por pequenos eventos que, combatidos com recursos humanos e materiais disponíveis no local ou em alguma área do Câmpus, fica restrita a área da ocorrência.

4.2. Médio Porte - Nível M

É a situação que necessita de recursos humanos e materiais de áreas de apoio para o atendimento da ocorrência, atingindo ou com o potencial de atingir outros setores ou áreas. Havendo o entendimento por parte do coordenador da brigada de incêndio deverão ser acionados os recursos externos, Corpo de Bombeiros (193) e SAMU (192) e EPTC (118).

4.3. Grande Porte - Nível G

É a situação que exige a mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis e recursos humanos e materiais de entidades externas, Corpo de Bombeiros (193), SAMU (192) e EPTC (118).

5. Apoio órgãos externos

O Corpo de Bombeiros e/ou outros órgãos locais devem ser acionados imediatamente, preferencialmente por um brigadista, e informado do seguinte:

- nome do solicitante e o número do telefone utilizado;
- endereço completo, pontos de referência e/ou acessos;
- características do sinistro, local ou pavimento e eventuais vítimas e seus estados.

O Corpo de Bombeiros e outros órgãos, quando da sua chegada ao local, devem ser recepcionados preferencialmente por um brigadista, que deve fornecer as informações necessárias para otimizar sua entrada e seus procedimentos operacionais.

6. Alarme

Sinal sonoro, que tem como finalidade, informar os ocupantes que deverão sair dos setores e salas de aula, seguindo o fluxo de saída conforme rota de fuga indicada pelas placas fotoluminescentes e balizadores de emergência, direcionando para o ponto de saída mais próximo.

6.1. Alerta

Acionado o sinal de alarme de incêndio deverá ser informado o sinistro imediatamente para que a brigada de incêndio entre em ação e sejam acionados as forças externas Corpo de Bombeiros e SAMU e EPTC.

7. Comunicador

Efetuará as ligações telefônicas pertinentes. Ao soar o alarme, deverá se deslocar imediatamente ao ponto de encontro e apresentar-se ao diretor ou responsável solicitando autorização para retornar à edificação e fazer os devidos contatos se necessário ou fazê-lo através de um celular no próprio ponto de encontro.

Lista de telefones de emergência, tais como:

- Corpo de Bombeiros 193
- SAMU 192
- EPTC 118

8. Corte de Energia Elétrica

Em caso sinistro, será feito de imediato, corte de energia, quer nos quadros parciais, quer no quadro geral do prédio.

9. Corte de gás

Em caso de emergência será feito, de imediato, corte de gás na central de gases.

10. Rotas de Fuga

Trajetos a serem percorridos em passo rápido do local onde esteja a pessoa até o ponto de encontro.

Todos os pavimentos são dotados de portas de saída de emergência no final dos corredores com saída direta para área externa. Em todos os andares, existem iluminação de emergência, e placas fotoluminescentes indicando conforme localização o sentido de fuga, que tem o objetivo de encaminhar os ocupantes de maneira mais rápida e segura para o exterior do prédio.

11. Pontos de Encontro

Local previamente estabelecido, onde serão reunidos todos os servidores, professores, estudantes, e outras pessoas que estejam em visita à escola.

Espaço amplo e seguro fora do prédio, que depois de realizado o abandono do prédio, os ocupantes da edificação deverão reunir-se, conforme Anexo I – Pontos de Encontro.

12. Equipe de Primeira Intervenção

Equipe composta por integrantes da Brigada de Incêndio que tem como objetivo as seguintes funções:

- Observar condições de uso e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio;
- Confirmar situações de emergências na área de atuação;
- Observar meios de extinção de fogo (extintores e hidrantes);
- Utilizar os sistemas de combate em incêndio, extintores e mangueiras em caso de sinistro.
- Auxiliar os ocupantes no abandono da edificação em caso de sinistro.

13. Equipe de Segunda intervenção

Equipe composta por integrantes do Corpo de Bombeiros, SAMU e EPTC.

- Em casos de emergência de médio e grande porte.

14. Isolamento de área

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

15. Investigação

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação do pelas autoridades, o Coordenador da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

16. Simulados

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área, com a participação de toda a população, a cada 12 meses. Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária com a brigada de incêndio para avaliação e correção das falhas ocorridas. Para o simulado deverão ser utilizados o formulários para desenvolvimento do simulado Anexo II e Avaliação do Simulado Anexo III.

Anexo I



Quando da situação de sinistro, na **SAÍDA 1**, deverá ser imediatamente bloqueado o fluxo de veículos na Rua Coronel Vicente. Na **SAÍDA 2 e SAÍDA 3** os portões das grades de ferro que dão acesso para a rua Voluntários da Pátria deverão imediatamente serem abertos pela equipe de segurança patrimonial para que as pessoas possam sair do pátio interno o mais breve possível.



Na **SAÍDA 4**, deverá ser imediatamente bloqueado o fluxo de veículos na Rua Comendador Manoel Pereira, para que a população abandone o prédio e possa atravessar a via com segurança e estar em um ponto seguro. Também será utilizada a **SAÍDA 5** da garagem em caso de sinistro que deverá ser imediatamente aberta pela equipe de segurança patrimonial.

Anexo II

Desenvolvimento do Simulado

Data: ____/____/____

Horário: ____:____

Cenário:

Os procedimentos a serem seguidos contemplam as seguintes fases:

Interna:

Início do sinistro detectado por servidores do setor

Acionamento do alarme

Reunião da Brigada de Incêndio

Avaliação da situação

Desocupação do prédio

Alocação de recursos

Combate ao sinistro

Externa:

- Comunicação ao Corpo de Bombeiros:

Vítimas:

Trânsito interno:

Recursos para Combate ao Sinistro

Humanos:

Brigada de emergência: ____homens

Equipe de primeira intervenção: ____homens

Equipe de segunda intervenção: ____homem

Materiais (no local da emergência):

Extintores de Incêndio

Rede de hidrantes

Término do Simulado.

____:____

Anexo III

Avaliação do Simulado

a) Internamente:

Tempos gasto no abandono: _____

Tempo gasto atendimento das equipes de emergência: _____

Tempo gasto atendimento a primeiros socorros: _____

b) Externamente

Tempos de deslocamento dos bombeiros: _____

Tempos de deslocamento do SAMU: _____

Tempos de deslocamento da EPTC: _____

Atuação dos Profissionais envolvidos:

Comportamento da População:

Falha nos Equipamentos:

Extintores de Incêndio ☐ Sim ☐ Não

Causa _____

Rede de Hidrantes ☐ Sim ☐ Não

Causa _____

Mangueiras ☐ Sim ☐ Não

Causa _____

Alarme: ☐ Sim ☐ Não

Causa _____

Outros: _____

Falhas Operacionais:

_____.

CROQUIS E CENÁRIO

Em anexo

Lay-out

A melhor forma de reagir perante uma situação de emergência e evitar o pânico, é conhecendo os procedimentos e as medidas a adotar.

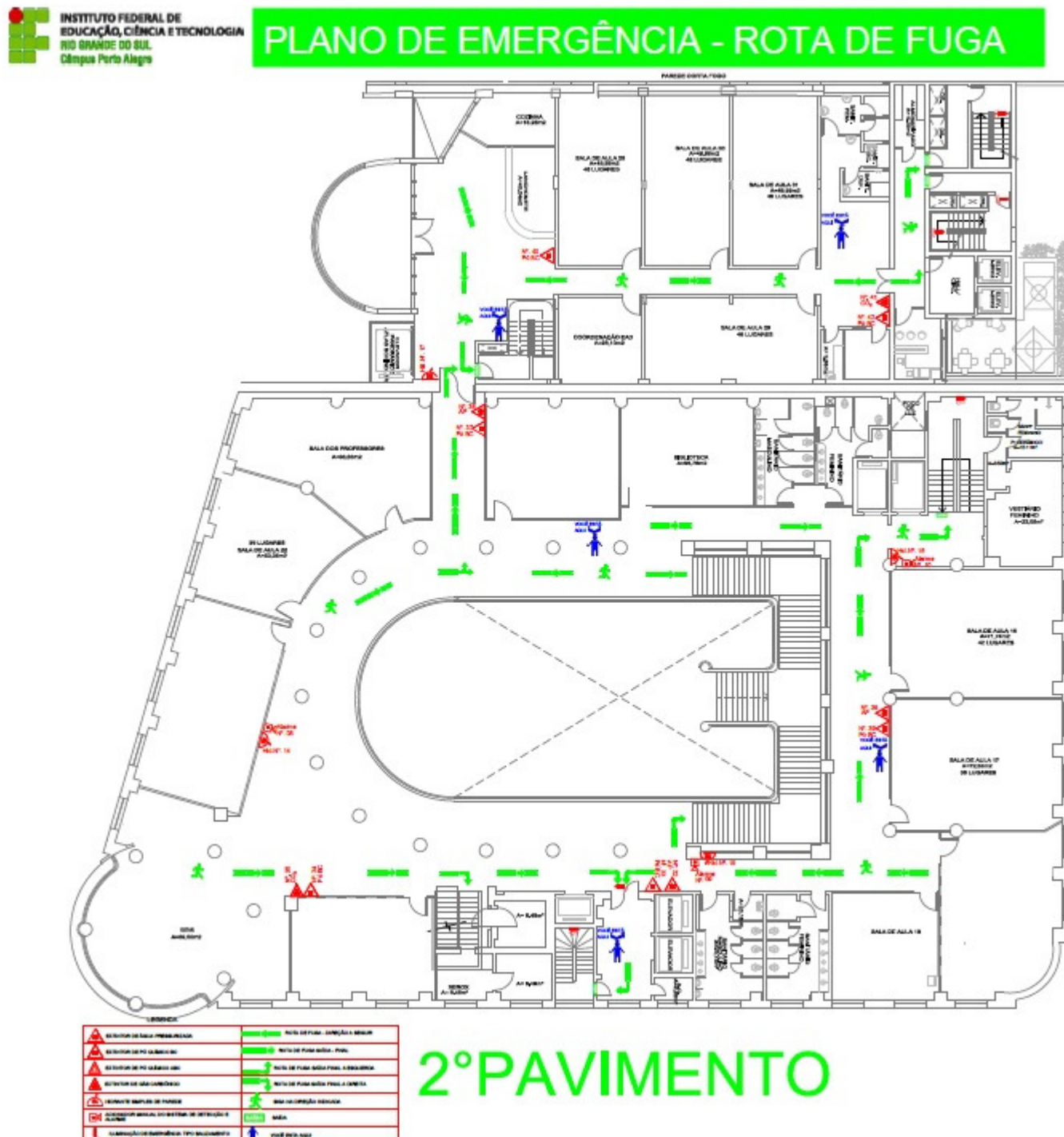
Plano de Emergência Rotas de Fuga Pavimento Térreo



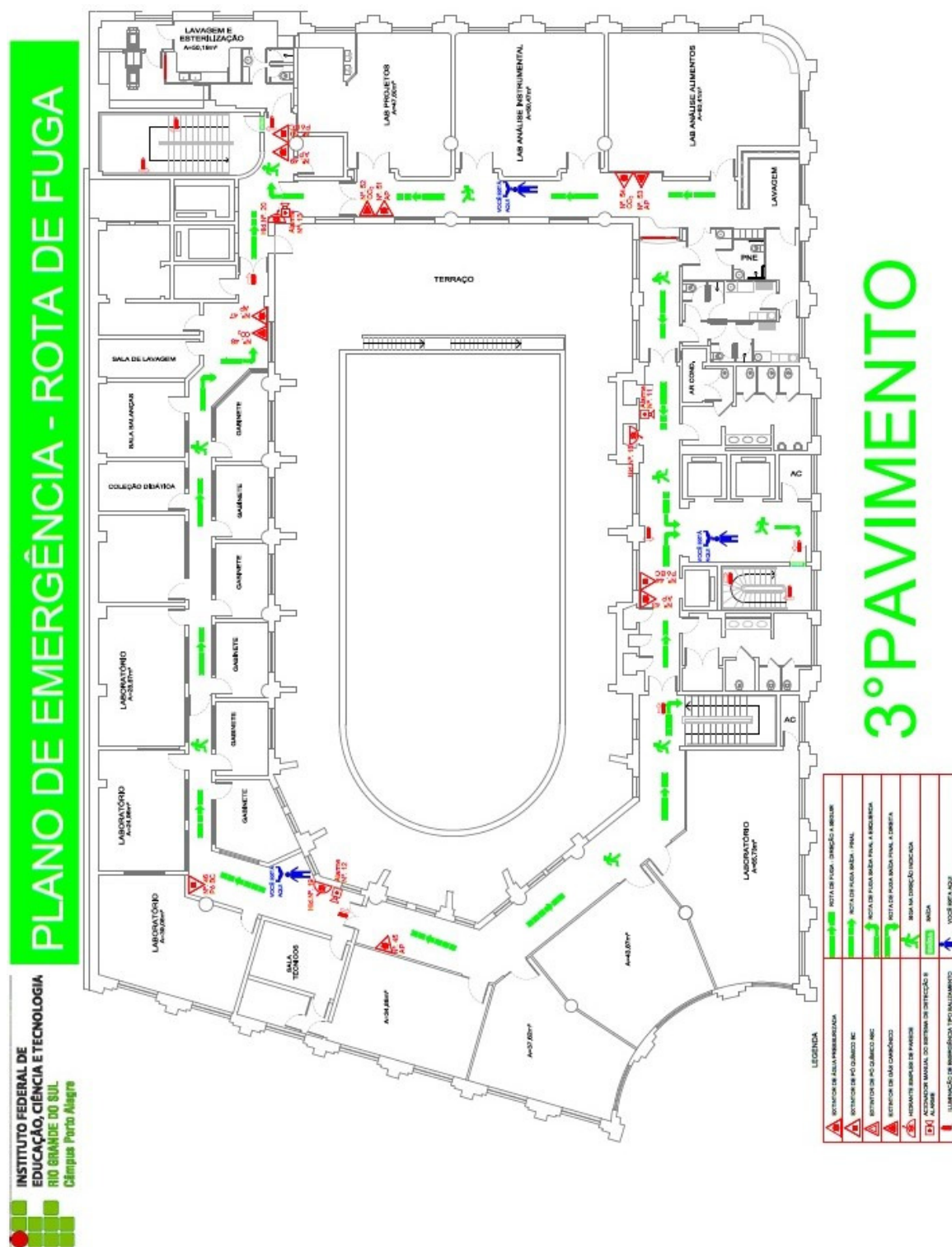
 INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO GRANDE RIO
Campus Porto Alegre

SOBRELOJA

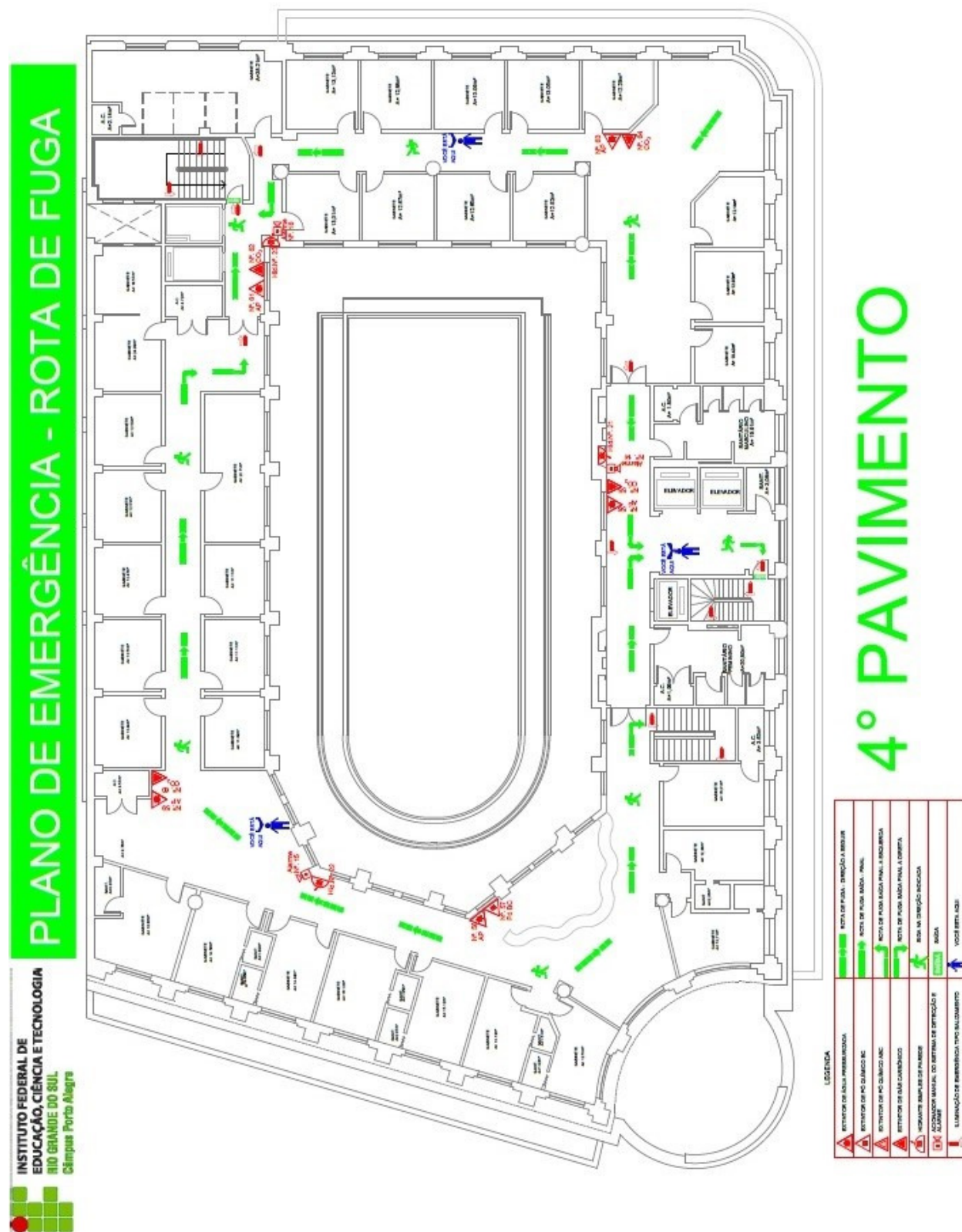
Plano de Emergência Rotas de Fuga 2º Pavimento



Plano de Emergência Rotas de Fuga 3º Pavimento

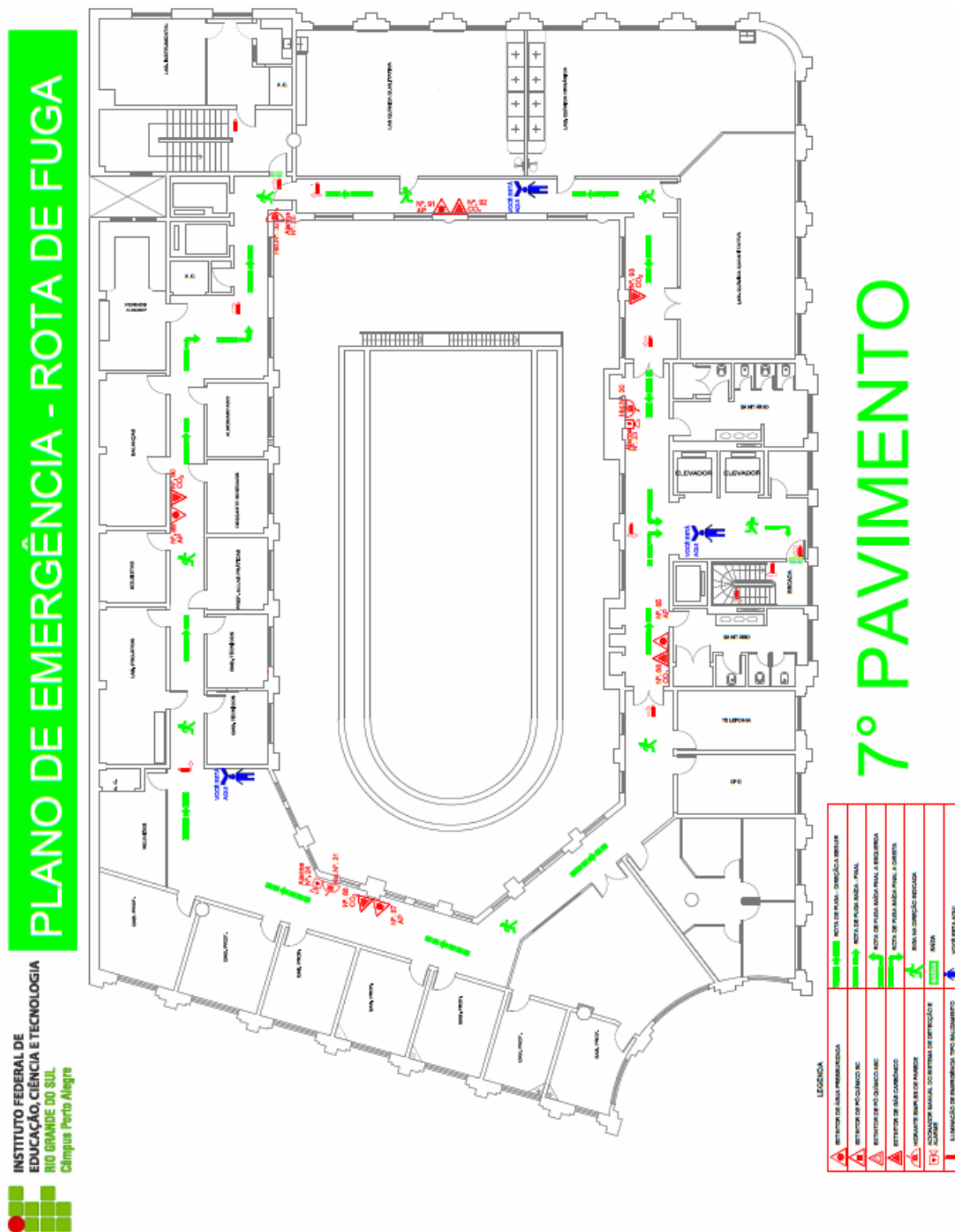


Plano de Emergência Rotas de Fuga 4º Pavimento

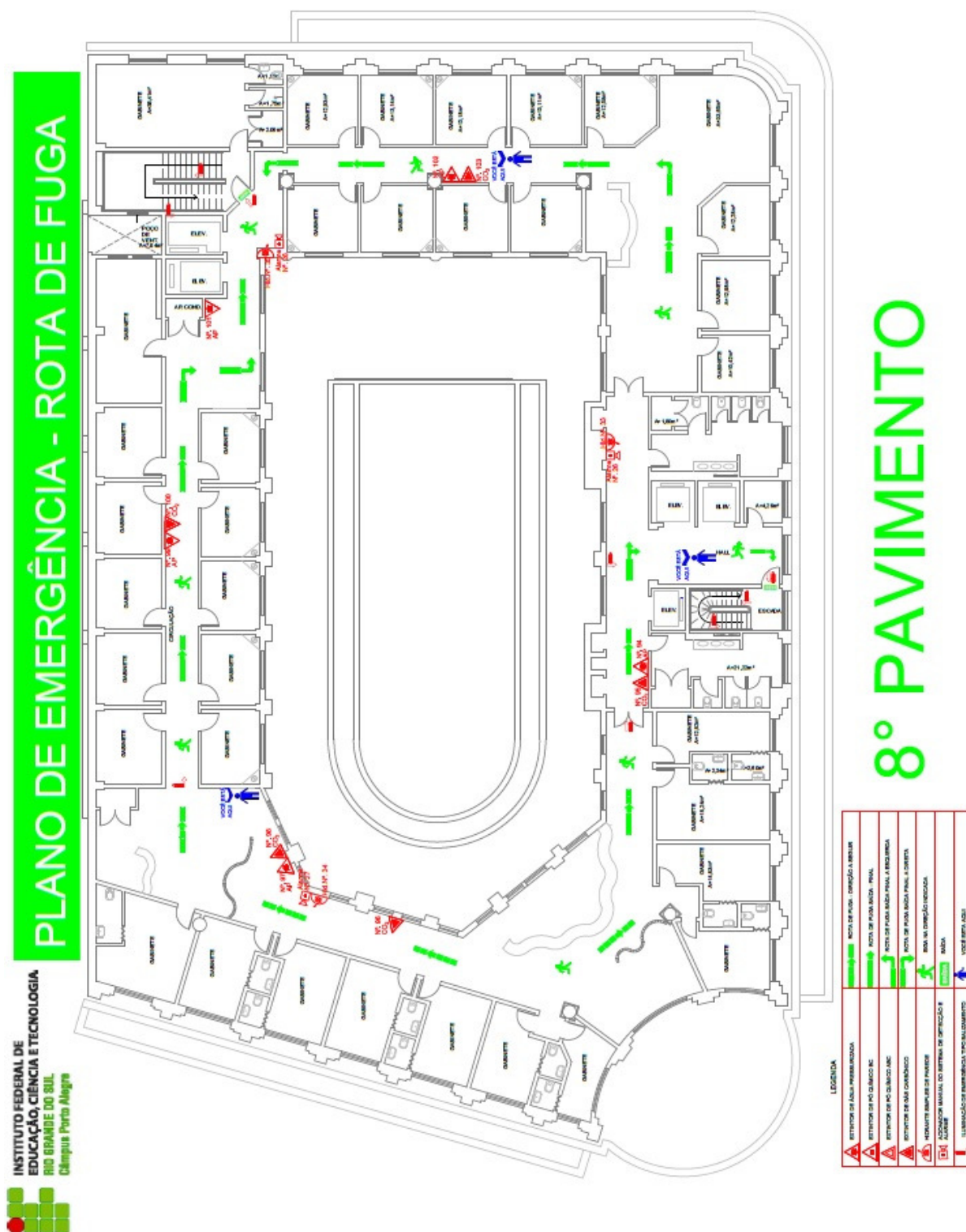


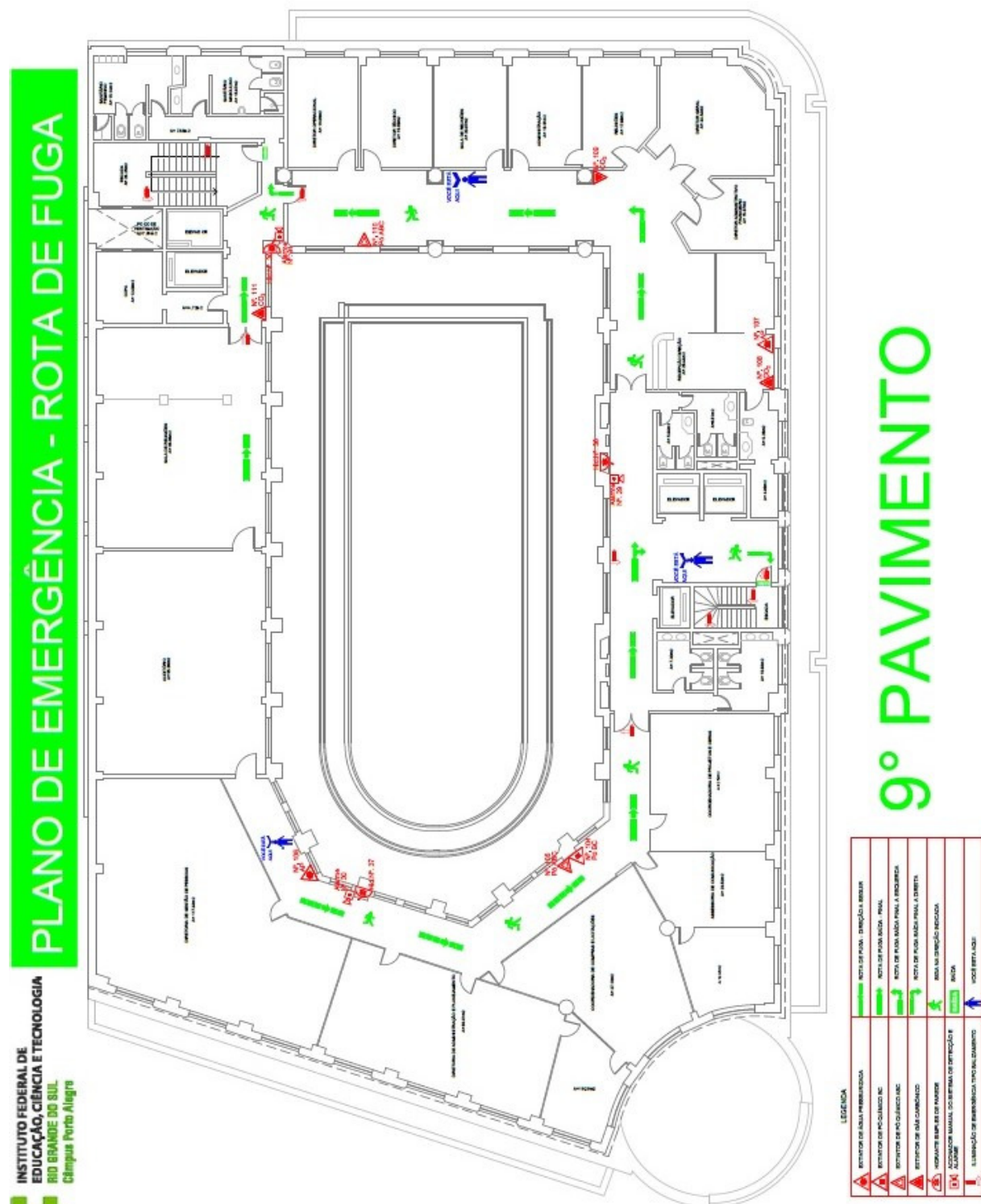
Plano de Emergência Rotas de Fuga 5º Pavimento

Plano de Emergência Rotas de Fuga 7º Pavimento



Plano de Emergência Rotas de Fuga 8º Pavimento







Plano de Emergência elaborado por:

Ricardo Costa da Rosa

Técnico em Segurança do Trabalho

MTE/RS 005955-2

Data da Versão Inicial: dezembro de 2015

Data 1ª Revisão: março de 2017

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA TÉCNICAS. NBR 15219 – Plano de Emergência Contra Incêndio – Requisitos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA TÉCNICAS. NBR 14276 – Brigada de Incêndio - Requisitos.